



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 07 DE JUNHO DE 2024

ATOS DO EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e ainda de acordo com a Lei nº 01/1997, de 1º de janeiro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 03 de junho de 2024.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 07 DE JUNHO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e ainda de acordo com a Lei nº 054/2001, de 12 de março de 2001.

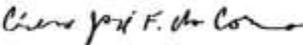
RESOLVE

Art. 1º - Nomear LEIDSON NETO ALVES DA SILVA, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE ABASTECIMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 03 de junho de 2024.


CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 07 DE JUNHO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e ainda com base no Artigo 94 da Lei nº 13-B, o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997.

RESOLVE

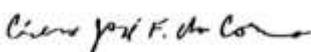
Art. 1º - Conceder benefício de LICENÇA PRÊMIO a **LUIS BONIFÁCIO DE SOUSA**, funcionário público do quadro efetivo, ocupando o cargo de MOTORISTA, sob matrícula funcional nº 5400473, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 94 .

Art. 2º - O benefício que se concede por força desta portaria será de 06 (seis) meses a contar desta data até o dia 03 de dezembro de 2024, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 03 de junho de 2024.


CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 07 DE JUNHO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e fundado nas disposições da Lei nº 13-B, Art. 99 do Estatuto dos Servidores Municipais de Alcantil/PB, de 12 de setembro de 1997.

RESOLVE

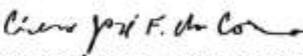
Art. 1º - Conceder Cessão sem Ônus para o Município de Alcantil-PB a Srª MÉRICA MARIA BATISTA DA SILVA, funcionária pública do quadro efetivo, ocupante do cargo de RECEPTIONISTA, sob matrícula funcional nº 5407850, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 99, que a critério da administração, poderá ser concedido ao Servidor estável para ter exercício em outro órgão ou entidade.

Art. 2º - A servidora ficará à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Cecília-PB.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 03 de junho de 2024.


CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 07 DE JUNHO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM

RESOLVE

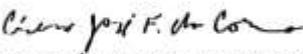
Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDOS DE OPERAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA** no âmbito do Município de Alcantil com os seguintes representantes:

GUSTAVO RAMOS LEAL – SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE;
JEOVÁ GUEDES DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS;
JAILSON LUÍS CÍCERO DO CARMO – CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS E ABASTECIMENTO E PRESIDENTE DO COMDEC;
ALIFE MATEUS DOS SANTOS TRINDADE – ENGENHEIRO FISCAL;
JHEYMSOM CLEYTON FERNANDES DE LIMA – FISCAL DE OBRAS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 06 de junho de 2024.


CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 07 DE JUNHO DE 2024

Dê-se ciência;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 07 de junho de 2024.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

SEMÁNARIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.